



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

233

S.S. 26/02/19.

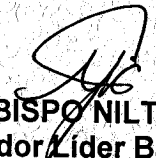
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo**, para que informe se a fiscalização está sendo realizada regularmente em relação à Lei Municipal de nº 5.257 de 06 de Junho de 2018, onde “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de imóveis urbanos e casas abandonadas no Município de Tatuí, e dá outras providências”

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 25 de Fevereiro de 2019.


BISPO NILTO
Vereador Líder Bancada
MDB-Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 005972019	Data: 25/02/2019 Hora: 12:24
	Requerimento Nº 233/2019
	Autoria: BISPO NILTO
	Assunto: REQUEIRO MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo, para que informe se a fiscalização está sendo realizada